



PORTARIA Nº 0110/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JADYLSO LUIZ BORTOLATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JADYLSO LUIZ BORTOLATO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.917.881-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 776.543.746-15, ocupante do cargo de carreira de Médico Clínico Geral-8h, admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013 passando da referência 92 para referência 93, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTA-RETRATO

RETRATO DE AMASSAUMU E ILUSTRADO

RETRATO DE AMASSAUMU E ILUSTRADO

RETRATO DE AMASSAUMU E ILUSTRADO

RETRATO DE AMASSAUMU E ILUSTRADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03	1 Janeiro 120/14
DE Nº 9962	
UMUARAMA, 08	1 01 120/14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

AMASSAUMU E ILUSTRADO